



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL Nº 001/2013
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES
TEMPORÁRIO E SUBSTITUTO

O Prefeito Municipal de Alcântara - MA, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR TEMPORÁRIO E SUBSTITUTO** para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município, de acordo com o Previsto na Lei Municipal Nº 275/2003 e as regras contidas no Presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado é regido por este edital, promovido pela Prefeitura Municipal de Alcântara - MA e executado pelo Instituto Ludus, supervisionado pelas Secretarias Municipais de Educação e Administração, visando a contratação por tempo determinado de Professor Temporário e Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do Município de Alcântara - MA.

1.2 Ao realizar a inscrição para uma vaga do Processo Seletivo Simplificado, regido por este edital, fica o candidato ciente que, a critério da Administração Pública, exercerá suas atividades na localidade que será designado no âmbito do Pólo para o qual se inscreveu.

1.2.1 Ao inscrever-se, o candidato expressamente deve assinalar para qual Pólo concorre. (Anexo II do Edital)

1.3 O contrato poderá ser rescindido diante de justificada necessidade da Administração Pública.

2. DA HABILITAÇÃO, REGIME DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES

2.1 DOS REQUISITOS:

2.1.1 – Professor Temporário e Substituto

Cargo	Requisitos Necessários (escolaridade mínima)	Remuneração (R\$)	CH Semanal
Professor Educação Infantil (Pré-Escola)	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou Normal Superior com habilitação para séries iniciais ou Formação em Magistério (Nível Médio) ou Cursando Pedagogia a partir do 4º Período.	1.567,00	40h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
ESTADO DO MARANHÃO**

Professor 1º a 4º série	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou Normal Superior com habilitação para séries iniciais ou Formação em Magistério (Nível Médio) ou Cursando Pedagogia a partir do 4º Período.	1.567,00	40h
Professor de História	Licenciatura Plena na área	1.567,00	40h
Professor de Matemática	Licenciatura Plena na área	1.567,00	40h
Professor de Português	Licenciatura Plena na área	1.567,00	40h
Professor de Ciências	Licenciatura Plena na área	1.567,00	40h
Professor de Inglês	Licenciatura Plena na área	1.567,00	40h
Professor de EJA	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou Normal Superior com habilitação para séries iniciais ou Formação em Magistério (Nível Médio) ou Cursando Pedagogia a partir do 4º Período.	1.567,00	40h

2.2 ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Desenvolver atividades de ensino nas áreas e sua formação nos diversos níveis e modalidades de ensino do Município de Alcântara.

2.3 DO EXERCÍCIO: O professor contratado terá exercício na Rede de Ensino do Município de Alcântara sob o regime de trabalho definido nos itens 2.1.1, ministrando aulas nos períodos diurno e/ou noturno, de acordo com o interesse da Administração, ainda participar de atividades letivas e pedagógicas, na forma prevista na legislação trabalhista, respeitando a carga horária semanal.

2.4 PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: A duração do contrato será de 05 meses, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da administração.

3. DA REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 A remuneração será a constante na tabela de vencimentos da carreira de Professor, obedecendo às tabelas do item **2.1.1**

3.2 O candidato não pagará pela Taxa de Inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão se inscrever para as vagas que trata esse processo seletivo simplificado os candidatos que sejam brasileiros natos ou naturalizados, ou se de nacionalidade portuguesa, amparados pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72.

4.2 Cada candidato poderá concorrer para apenas **uma** das vagas do Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
ESTADO DO MARANHÃO

4.2.1 Existindo duplicidade de inscrições será considerada a última inscrição.

4.3 A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, bem como das disposições emanadas nos dispositivos legais e normativos que tratam da matéria, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4 A inscrição será feita exclusivamente na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, no período de **16 a 18/04/2013, no horário das 08:00 as 12:00 hs e das 14:00 as 18:00 hs, no dia 18/04 será no horário das 08:00 as 12:00 horas.**

4.5.1 O candidato deverá inscrever-se por POLO, como consta o ANEXO II e, caso seja selecionado, poderá ser lotado em qualquer escola pertencente ao POLO.

4.5 Durante o ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar para a Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Professor Temporário e Substituto, em envelope os seguintes documentos:

- a) comprovante de inscrição,
- b) *curriculum* conforme modelo do Anexo III deste edital;
- c) cópias das titulações, devidamente autenticadas em cartório;
- d) cópias das comprovações das experiências profissionais docentes, autenticadas em cartório;
- e) cópia dos certificados de cursos extras curriculares, autenticados em cartório; e
- f) Certidão ou Declaração de Tempo de Serviço.

4.6 Após o preenchimento da ficha de solicitação de inscrição, o candidato deverá entregar toda a documentação devidamente autenticada para a equipe do Instituto Ludus, PARA SOMENTE ENTÃO EFETIVAR SUA INSCRIÇÃO.

4.7 Efetuada a inscrição, não será aceito qualquer pedido de alteração ou juntada de documento.

4.8 O comprovante de inscrição e comprovante de recebimento dos títulos deverão ser mantido em poder do candidato até o final do certame.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A relação dos inscritos será homologada no dia **22/04/2013**, a partir das 17h, no site www.institutoludus.com.br e no mural da Prefeitura Alcântara – MA.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Processo Seletivo Simplificado será eliminatório e classificatório contendo apenas a fase de Avaliação Curricular conforme critério constante no Anexo I.

6.2 Caso o candidato seja detentor de formação múltipla em pós-graduação, para cada nível será considerado apenas um título.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
ESTADO DO MARANHÃO**

6.2.1 A apresentação de títulos para pontuação no processo seletivo não exige o candidato de apresentar os documentos que comprovem a formação exigida no ato da assinatura do contrato.

6.2.1 Os certificados ou diplomas de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC.

6.2.3 Os diplomas e certificados conferidos por instituições estrangeiras, somente serão válidos quando traduzidos por tradutor público juramentado, convalidado para o território nacional e atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES N.º 01/2007, do Ministério da Educação.

6.3 O *Curriculum* e as respectivas comprovações serão arquivados pelo Município e mantidos pelo período de 05 (cinco) meses, findo o qual, serão incinerados.

6.4 Não serão pontuados títulos que não sejam exigência para contratação.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 Serão considerados classificados, os candidatos com pontuação igual ou superior a 2 (dois) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo de vagas estabelecidas no item 7.2 deste Edital.

7.2 Serão classificados até 02 (duas) vezes o número de vagas.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Na hipótese de igualdade de classificação final terá preferência o candidato que:

8.1.1 Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste processo seletivo, na forma do § único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003 – Estatuto do Idoso;

8.1.2 Tiver maior tempo de experiência docente;

8.1.3 Tiver a maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento.

9. DOS PRAZOS PARA RECURSO

9.1 O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:

9.1.1 Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 01 (um) dia, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições.

9.1.2 Com relação à divulgação do resultado da Avaliação Curricular, no prazo de 01 (um) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital.

9.2 Os recursos deverão ser apresentados por meio da internet, em formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico www.institutoludus.com.br, não sendo aceitos recursos entregues pessoalmente, via fax, correios ou e-mail.

9.3 Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

9.4 O Parecer da Comissão Avaliadora do Instituto Ludus, com relação a recurso impetrado será Publicado no Mural da Prefeitura de Alcântara e no site www.institutoludus.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
ESTADO DO MARANHÃO**

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O Resultado da Avaliação Curricular será divulgado no dia **29/04/2013**, no Mural da Prefeitura Municipal de Alcântara e no site www.institutoludus.com.br, a partir das 18:00 hs.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 A Convocação do candidato classificado de acordo com o número de vagas, para assinatura do contrato e início das atividades, será publicada no Mural da Prefeitura Municipal.

11.2 O candidato convocado, terá que se apresentar em 24 horas após a publicação do resultado final à Secretaria de Educação do Município, para formalização da contratação e início das atividades.

11.3 O não comparecimento do candidato aprovado e classificado, conforme o item anterior, implica na convocação do próximo candidato.

12. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

12.1 Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste edital.

12.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre Brasileiros e Portugueses, nos termos do § 1º do Art. 12 da Constituição Federal.

12.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.

12.4 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições de Professor Temporário e Substituto, comprovado através de atestado médico, emitido por médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina.

12.5 Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal.

12.6 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

12.7 Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

12.8 Estar em gozo dos direitos políticos.

12.9 Possuir escolaridade/habilitação profissional exigida para o cargo ao qual está concorrendo, de acordo com as exigências deste Edital. A comprovação da escolaridade se dará através de diploma/título, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou certidão de conclusão de curso contendo a data da colação de grau, acompanhado do histórico escolar.

12.10 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em Cargo Público Federal, prevista no Art. 137 da Lei nº. 8.112/90.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
ESTADO DO MARANHÃO**

12.11 Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art.37, Inciso XVI, da Constituição Federal.

12.12 Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais, emitida através do endereço eletrônico www.dfp.gov.br;

12.13 Apresentar original e duas cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso, exigido nos itens 2.1.1 deste edital;
- g) Histórico Escolar;
- i) Cartão PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência;
- l) Dados bancários;
- m) Atestado Médico;

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O edital completo estará disponível no Mural da Prefeitura Municipal de Alcântara – MA.

13.2 Fazem parte deste edital:

- a) Anexo I – **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULO**
- b) Anexo II – Relação das Vagas e Pólos
- c) Anexo III - *Curriculum*;
- d) Anexo IV - Protocolo de entrega dos Títulos;

13.3 Os casos omissos a este edital serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente edital e, em última instância, pelo Prefeito Municipal, à luz das disposições específicas.

13.4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcântara – MA, 12 de abril de 2013.

**Domingos Santana da Cunha Junior
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
ESTADO DO MARANHÃO

ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULO

titulação/aperfeiçoamento e experiência comprovada	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos
Doutorado	6,0	6,0
Mestrado	5,0	5,0
Especialização 360h	2,0	4,0
Curso de Capacitação/ Aperfeiçoamentos na área em que concorre 40h	1,0	4,0
Curso de Capacitação/ Aperfeiçoamentos fora na área em que concorre 40 h	01	2,0
Experiência devidamente comprovada no exercício da atividade inerente ao cargo de opção (até o limite de 04 anos)	1,0	4,0
TOTAL		25

ANEXO II - Relação dos Polos

CARGO	VAGAS
PÓLO ARENHEGAUA	
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	02
PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	06
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01
PROFESSOR DE HISTÓRIA	01
PROFESSOR EJA	03
PÓLO JAPEÚ	
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	01
PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	02
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	01
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02
PROFESSOR EJA	01
PÓLO RAIMUNDO SÚ	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
ESTADO DO MARANHÃO

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	02
PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	03
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	03
PROFESSOR EJA	06
PÓLO OITIUA	
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	06
PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	03
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	01
PROFESSOR DE HISTÓRIA	01
PROFESSOR EJA	02
PÓLO PEROBA	
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	05
PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	06
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	02
PROFESSOR DE INGLÊS	01
PROFESSOR EJA	02
PÓLO SANTA MARIA	
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	03
PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	02
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01
PROFESSOR DE HISTÓRIA	01
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	01
PROFESSOR EJA	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
ESTADO DO MARANHÃO

ANEXO III

CURRICULUM - PROFESSOR TEMPORARIO E SUBSTITUTO/2013

I - DADOS PESSOAIS:

01 - NOME: _____

02 - ENDEREÇO: _____

03 - CELULAR: _____ 04- TEL. FIXO: _____

05- E-MAIL: _____

06 - DATA DE NASCIMENTO: _____ 07- ESTADO CIVIL: _____

08 - SEXO: _____ 09 - NATURALIDADE: _____

10 - NOME DO PAI: _____

11 - NOME DA MÃE _____

12- IDENTIDADE: _____ 13- ORGÃO EXPEDIDOR: _____

14- CPF: _____

CARGO: _____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA: _____

02 - TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

DOUTORADO: _____

MESTRADO: _____

ESPECIALIZAÇÃO: _____

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: _____

INFORMAR EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 05 anos, o tempo de docência. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
ESTADO DO MARANHÃO

IV - CURSOS EXTRACURRICULARES: _____

INFORMAR EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 05 Cursos Extra Curriculares com carga horária igual ou superior às 20h.

Nome do Curso _____

Carga Horária _____

ATENÇÃO: ANEXAR, **OBRIGATORIAMENTE**, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

_____, de _____ de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
ESTADO DO MARANHÃO

ANEXO IV

Formulário de Apresentação de Títulos
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:
Inscrição:
Cargo:

À Comissão Organizadora da prefeitura municipal de Alcântara, apresento os seguintes documentos:

Marque Sim	Ou Não	DESCRIÇÃO DO TÍTULO
Sim ()	Não ()	Doutorado
Sim ()	Não ()	Mestrado
Sim ()	Não ()	Curso de Especialização
Sim ()	Não ()	Curso de Capacitação/ Aperfeiçoamentos na área em que concorre 40h
Sim ()	Não ()	Curso de Capacitação/ Aperfeiçoamentos fora na área em que concorre 40 h
Sim ()	Não ()	Experiência, (até o limite de 4 anos).
Quant. de laudas Protocoladas:		

Alcântara - MA, _____ de _____ de 2013.

Visto de recebimento

Assinatura do Candidato (a)

Informações:

- Entregar este formulário com os anexos em 2 (duas) vias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
ESTADO DO MARANHÃO**

- A documentação entregue não será conferida no ato da entrega pela equipe de com a finalidade de pontuação.
- **São de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento dos campos do formulário e a entrega em conformidade com o Edital.**
- Os documentos anexados para análise de títulos deverão ser fotocópias legíveis e **autenticadas em cartório.**